



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 586/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jéssica Cristiane Leontina Lucas, protocolado sob o nº 3674, em 05.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Jéssica Cristiane Leontina Lucas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 05.09.2024 a 03.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.